

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Convoca Defensor Público para substituir
Conselheiro nato do Conselho Superior da
DPE/AP até o final do afastamento.

A PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 18, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 11 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a desincompatibilização do Defensor Público-Geral para participação das eleições para escolha do Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO que a Subdefensora Pública-Geral está substituindo o Defensor Público-Geral, inclusive no que tange a Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se ocupar simultaneamente dois assentos no Conselho Superior;

CONSIDERANDO que cabe ao Defensor Público auxiliar da Defensoria Pública-Geral substituir o Subdefensor Público-Geral nos seus impedimentos e afastamentos;

CONSIDERANDO o entendimento de que o previsto no art. 13 do Regimento Interno do Conselho Superior do Estado do Amapá aplica-se somente aos Conselheiros eleitos;

CONSIDERANDO que o processo nº 009/2023/CSDPEAP tem julgamento marcado para o dia 05/12/2023, às 15h;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR o Defensor Público Auxiliar da Defensoria Pública-Geral para assumir assento no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, como substituto da Subdefensora Pública-Geral, exercendo a atribuição até o término do período de desincompatibilização do Defensor Público-Geral, devendo participar das reuniões ordinárias e extraordinárias designadas para o período.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de dezembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Presidenta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.29.18132-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Arthur Vinicius Brito Pereira**, Chefe do Departamento de Manutenção e Suporte, para se deslocar até os municípios de Amapá/AP, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2023, para instalação de equipamentos na Carreta de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, bem como apoio operacional à equipe responsável pela organização da ação itinerante no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 30 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de dezembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.322, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do contrato firmado por notas de empenho nº 2023NE00980 e 2023NE00981 com a empresa A. R. GOIS - EPP, vinculado ao Processo nº 3.00000.002/2023-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores, **Demétrio Brazão Monteiro** - Coordenador de Serviços Gerais - DPE/AP e **Suely Maria Coelho Coutinho**, para atuarem como fiscais do contrato firmado por notas de empenho n.º 2023NE00980 e 2023NE00981 do Processo n.º 3.00000.002/2023 – DPE-AP, da empresa A. R. GOIS - EPP, CNPJ: 14.573.661/0001-10, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-DPE/AP, com vigência de 1 de dezembro de 2023 a 31 de novembro 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 4 de dezembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.323, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.12.01.18206-14– DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES**, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 14 a 17 de dezembro de 2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de dezembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 508, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designação de defensora
pública substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.12.01.18198-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 810, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, para as realizações das audiências, nos autos dos **Processos n.º 6021036-32.2023.8.03.0001 e n.º 6022028-90.2023.8.03.0001**, em trâmite na 7ª Vara do Juizado Especial Cível de Macapá e nos **Processos n.º 0048655-73.2022.8.03.0001 e n.º 0025975-60.2023.8.03.0001**, em trâmite na 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá, **no dia 4 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de dezembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 509, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designação de defensora pública
substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.11.27.18056-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução nº85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 816, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **THALITA ARAÚJO SILVA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **THALITA ARAÚJO SILVA**, para atuar na defesa do réu **GABRIEL LEMOS PINTO**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0036353-80.2020.8.03.0001**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de dezembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 510, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concessão de afastamento à
servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 524, de 19 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.11.30.18171-3– DPEAP,

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito apresentada nos autos do processo eletrônico n.º 2023.11.30.18171-3– DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 115, III, “b”, da Lei Ordinária n.º 066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de afastamento à servidora pública **NARA DE BRITO COSTA**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão do falecimento de familiar, **no período 25 de novembro a 2 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a conta de 25 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de dezembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 511, DE 4 DEZEMBRO DE 2023.

Publicidade de licença para
tratamento de saúde de servidor
público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.30.18173-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.11.30.18173-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde do servidor público **ROMÁRIO GOMES DA SILVA**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 23 e 24 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de dezembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 512, DE 4 DEZEMBRO DE 2023.

Publicidade de licença para
tratamento de saúde de servidora
pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.12.01.18193-12-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.12.01.18193-12-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde do servidor público **ERIVAN LUCAS LEITE FIGUEIREDO**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 24 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de dezembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 797, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória
de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº: 2023.12.01.18183-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019//CSDPEAP com redação alterada pela
Resolução nº 89/2023/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62/2021 do Conselho Superior do Defensoria Pública do
Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº
80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da
DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/201

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga compensatória da Defensora Pública Silvia
Pittigliani, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 11, 12,
13, 14 e 15 de março de 2024

Art. 2º. Designar a 1ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do
exercício das atribuições da Defensora Pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal
do Jari, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de março de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de dezembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 798, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.30.18176-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a portaria nº 355, de 29 de junho de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Nara de Brito Costa, que exerce suas atividades na Coordenação do Núcleo Regional de Laranjal do Jarí da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 04 a 18 de dezembro de 2023 conforme a Portaria nº 355, de 29 de junho de 2023, passando a ser usufruído no período de 08 a 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de dezembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 799, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.17.17861-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 – CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Márcia Gabrielly Duarte Nobre Araújo, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jarí da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 10 de dezembro de 2023 conforme a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023, passando a ser usufruído no período de 18 a 27 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de dezembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –
DPE/AP**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 026/2023 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 1.040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é o registro de preços para aquisição de cama de casal box para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, para atender as necessidades da DPE-AP, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 06/12/2023, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 18/12/2023 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 18/12/2023, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 04 de dezembro de 2023.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Pregoeiro CLCC - DPE/AP

Portaria n.º 1.040/2023 - DPE/AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –
DPE/AP**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 027/2023 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 1.040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação - Impressoras para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 06/12/2023, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 18/12/2023 às 11h00min.

Data da Disputa de Lances: 18/12/2023, às 11h00min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 04 de dezembro de 2023.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Pregoeiro CLCC - DPE/AP

Portaria n.º 1.040/2023 - DPE/AP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00979
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.241/2022 – DPE/AP

NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE00979.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.00000.241/2022.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ:
11.762.144/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

EMPRESA: NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 21.496.889/0001-10.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022 - DPE/AP, ARP N.º 042/2023 - DPE/AP.

VALOR: R\$ 17.999,50 (Dezessete mil, novecentos e noventa e nove mil e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892/2013;

VIGÊNCIA: 01/12/2023 à 31/11/2024.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e LUCIDIO WERTMA FONTENELLE DA COSTA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Copo descartável branco ou transparente de capacidade 180 ml, com 100 unid. Caixa com 25 pacotes.	CX	150	R\$ 93,33	R\$ 13.999,50
02	Copo descartável branco ou transparente de capacidade 50 ml, com 100 unid. Caixa com 50 pacotes.	CX	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
Total Geral					R\$ 17.999,50

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Gera

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00980
NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00981
Vinculado ao Processo nº 3.00000.002/2023 – DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.00000.002/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CNPJ: 11.762.144/0001-00.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP NOS NÚCLEOS REGIONAIS.

CONTRATADA: A. R. GOIS - EPP

CNPJ: 14.573.661/0001-10

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 DPE/AP

NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00980

VALOR: R\$ 7.733,00 (Sete mil, setecentos e trinta e três reais)

NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00981

VALOR: R\$ 2.902,68 (Dois mil, novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 10.520/2002 DECRETO, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, DECRETO N.º 7.892 DE 23/01/2013 E DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/12/2023 à 31/11/2024

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e ANTONIO ROGÉRIO MOREIRA GOIS.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2023

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

Edição assinada eletronicamente por: